



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 29 de Junho de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 668/E509/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Julho de 2018:

1. O Governo da RAEM tem dado elevada importância ao princípio da “acção governativa científica”, nesse sentido, os serviços públicos, na definição das políticas, efectuam os necessários trabalhos de estudo específico ou fundamental, conforme as características e as necessidades das políticas e, em simultâneo, mantêm uma estreita comunicação com as associações e os sectores, auscultando opiniões para, através da situação objectiva da sociedade, integrar a demonstração científica e as opiniões da sociedade, elevando assim a qualidade e a eficácia da implementação das políticas.

Relativamente aos trabalhos de consulta de políticas públicas, o Governo da RAEM implementou as “Normas para a Consulta de Políticas Públicas” (adiante designadas por “Normas”), definindo claramente as regras e as exigências relativamente aos procedimentos de todo o processo de consulta pública, nomeadamente no âmbito do plano preliminar de trabalhos, estudo preliminar sobre a política, recolha preliminar das opiniões da sociedade, elaboração do documento de consulta, forma de realização da consulta pública, balanço e avaliação da consulta, entre outros, constituindo fundamento para os serviços públicos na realização dos trabalhos de consulta de políticas públicas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

譯本
TRADUÇÃO

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

2. De acordo com as Normas reguladoras, na fase preliminar da consulta de políticas públicas, os serviços públicos devem recolher as opiniões da sociedade, podendo recorrer aos respectivos organismos consultivos, associações cívicas e instituições académicas para recolher previamente as opiniões e as informações sobre os objectivos da consulta. Em simultâneo, cabe ainda aos serviços públicos realizar estudos sobre a política da consulta, clarificando os objectivos da consulta, os destinatários, as opiniões da sociedade e as experiências das diferentes regiões para, através da obtenção do conhecimento da situação da sociedade e da realização da análise profunda sobre o tema da política da consulta, de forma antecipada, elevar a qualidade dos trabalhos de consulta. Os pontos essenciais do estudo da política devem ser apresentados ao público através dos meios adequados, para servir de informação de referência da consulta.

Além disso, o documento de consulta constitui uma base importante no processo de consulta de políticas públicas, estando definido nas Normas reguladoras que devem estar contidas no documento de consulta as informações básicas de consulta, assim como as informações sobre a política, nomeadamente as políticas e as disposições legais relacionadas com a respectiva consulta, o contexto da política, as experiências de diversas regiões, entre outros, e ainda, o resumo das opiniões do público recolhidas eventualmente sobre o tema em causa. Por forma a que o público possa conhecer melhor o tema da consulta pública, que será vantajoso para promover a participação do público, o debate racional e o fornecimento de opiniões, para atingir os objectivos previstos na consulta pública.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

譯本
TRADUÇÃO

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

3. Relativamente aos trabalhos de consulta mencionados na interpelação no âmbito dos assuntos de tráfego, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego pronunciou-se no sentido de que as consultas públicas são realizadas ordenadamente e em conformidade com os planos definidos.

28 de Agosto de 2018

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Raquel Lopes

Letrado: Fernando Leong